

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E
FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA NAVAL

I – Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória e portas completas naval.

A contratação imprescindível para o atendimento de eventuais solicitações de alteração de layout dos ambientes/setores do prédio telecentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, haja vista a constante modernização na prestação de serviços em atendimento a educação especial em atendimento especializado para crianças atípicas, que por vezes demandam o atendimento das crianças com laudos com comorbidades, para isso será necessário a redistribuição de setores e alteração da estrutura física dos locais de trabalho. Aliado a isso, ressalta-se o fato de que os serviços exigem mão de obra especializada em seu processo de fornecimento e montagem, de modo que não haja danos e seja mantido o padrão de desempenho técnico exigido, instalação e fornecimento de divisórias e portas completas naval. Desta forma, julgamos necessária a contratação e a aquisição para viabilizar a execução dos serviços, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

II – Área requisitante.

Área Requisitante	Nome do Responsável
SME- Secretaria Municipal de Educação e Cultura	GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a referida aquisição, deverá ser realizado por meio de dispensa de licitação. A adoção da modalidade de dispensa de licitação permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisória e portas completas em matéria naval. De forma a atender todas as exigências legais, de prazo e descrições solicitadas.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Serão adquiridos 60 m² de divisória naval e 02 portas completas com o total de 4 m² em material de divisória naval .

VII - Estimativa do valor da contratação

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
	Instalação e fornecimento de divisória naval, com espessura de 35mm, painel cego, estrutura celular interna em colmeia, com ferragens, perfilado em aço galvanizado com pintura epóxi. Garantia de 02 anos da data de instalação.	M ²	60
	. Fornecimento e instalação de portas naval, com espessura de 35mm, painel cego, estrutura celular interna em colmeia, com ferragens, com fechadura tubular e perfilado em aço galvanizado com pintura epóxi. Garantia de 02 anos da data de instalação.	M ²	04

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se

em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência. Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da Prefeitura. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Solução do mercado; foi feito um levantamento no mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo. De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação.

XI - Resultados pretendidos

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de servidor qualificado para analisar, julgar e receber a prestação de serviços realizada, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII – Providencias a serem tomadas

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

GERALDO OLÍMPIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA